



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 12 de Fevereiro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5712

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

**PORTARIA CTGM Nº 002/2019**

*Dispõe sobre o cronograma dos trabalhos da Subcontroladoria de Auditoria que subsidiarão a elaboração do Relatório de Controle Interno e sobre o encaminhamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo ao TCE-MG, relativa ao exercício financeiro de 2018.*

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 61 da Lei Municipal nº 11.065, de 01 de agosto de 2017, e considerando a necessidade de elaboração do Relatório de Controle Interno, que acompanhará a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2018, nos termos da Instrução Normativa Nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os trabalhos de auditoria, cujos produtos subsidiarão a elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2018, e o respectivo encaminhamento ao TCE-MG, obedecerão ao cronograma fixado no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - Os casos omissos, ou cuja situação recomende tratamento diferenciado, serão submetidos à Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019

*Leonardo de Araújo Ferraz*

**Controlador-Geral do Município**

**ANEXO ÚNICO**

<b>08/03/2019</b>	Apresentação, pela Equipe Técnica da SUAUDI, dos Relatórios de Auditoria.
<b>11 a 15/03/2019</b>	Aprovação, formatação e assinatura dos Relatórios de Auditoria.

<b>18/03/2019</b>	Expedição dos Relatórios de Auditoria.
<b>19/03/2019</b>	Encaminhamento dos processos de auditoria à CTGM.
<b>20/03/2019</b>	Apresentação, pela Gerência de Relação com o Controle Externo da CTGM, da redação referente ao item 1.10 do Anexo I da IN 04/2017, para compor o Relatório de Controle Interno.
<b>20/03/2019</b>	Apresentação, pela CTGM e Subcontroladorias, dos Relatórios de Atividades de 2018, para compor o Relatório de Controle Interno.
<b>27/03/2019</b>	Apresentação, pela Assessoria da CTGM, do Parecer Conclusivo sobre as contas, para compor o Relatório de Controle Interno.
<b>28/03/2019</b>	Encaminhamento à SUCGM, pela CTGM, do Relatório de Controle Interno e do Parecer Conclusivo, para consolidação dos documentos que instruirão as contas do Chefe do Poder Executivo.
<b>29/03/2019</b>	Encaminhamento à CTGM, pela SUCGM, da prestação de contas, consolidada e zipada, para envio ao TCE-MG.
<b>29/03/2019</b>	Prazo final para encaminhamento da prestação de contas ao TCE-MG.